

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ n° 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2012**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 10 de maio de 2012, às 13h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

**2. Presenças:** Srs. Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Pedro Pullen Parente e Renato Diniz Junqueira – Conselheiros. Os Conselheiros Charles P. Carey e René Marc Kern participaram por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Justificada a ausência do Presidente do Conselho, Sr. Arminio Fraga Neto. O Sr. Charles P. Carey, após sua eleição e posse no cargo de Conselheiro, participou das deliberações referidas nos itens 4.3 e 4.4.

**3. Mesa:** Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente; Sr. Henrique de Rezende Vergara – Secretário.

**4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Aprovar a eleição do Conselheiro Pedro Pullen Parente como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em face da renúncia ao cargo de Vice-Presidente apresentada pelo Conselheiro Sr. Marcelo Fernandez Trindade, com efeitos a partir desta data. Absteve-se de votar nesta matéria o Sr. Pedro Pullen Parente.

**4.2.** Tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Craig Steven Donohue, com efeitos a partir da eleição de seu substituto.

**4.2.1.** Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Craig Steven Donohue, e conforme indicação do CME Group Inc. e recomendação do Comitê de Governança e Indicação, aprovar a eleição do Sr. Charles P. Carey, cidadão norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte norte-americano n° 027966928, com escritório em 604 West 52<sup>nd</sup> Place, Western Springs, Illinois 60558, Estados Unidos da América, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para que ocupe o referido cargo até a próxima Assembleia Geral da Companhia, com efeitos a partir da presente data.

**4.3.** Aprovar o pedido de licença provisória de até 12 (doze) meses apresentado pelo Sr. Nelson Carvalho, como membro externo e Coordenador do Comitê de Auditoria, e tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Claudio Luiz da Silva Haddad como membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

**4.3.1.** Em razão do mencionado no item 4.2 acima, aprovar, conforme recomendação do Comitê de Governança e Indicação:

(i) a eleição do Sr. Alessandro Broedel como membro externo do Comitê de Auditoria, na qualidade de substituto interino do Sr. Nelson Carvalho;

(ii) a nomeação da Sra. Tereza Cristina Grossi Togni, atual membro externo do Comitê de Auditoria, para o cargo de Coordenadora interina durante o período de licença temporária do atual Coordenador do Comitê, Sr. Nelson Carvalho; e

(iii) a substituição do Conselheiro Claudio Luiz da Silva Haddad pelo Conselheiro Renato Diniz Junqueira na qualidade de membro do Comitê de Auditoria, para cumprir o restante do mandato de 2 (dois) anos ao qual o Conselheiro Claudio Luiz da Silva Haddad fora eleito em 16 de junho de 2011. Absteve-se de votar neste item “iii” o Conselheiro Renato Diniz Junqueira.

**4.4.** Com base no artigo 56 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de dividendos referentes ao 1º trimestre de 2012, no valor total de R\$224.341.000,00, equivalentes ao valor de R\$0,11616321 por ação, sendo que:

**4.4.1.** o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

**4.4.2.** o pagamento acima aprovado será realizado em 31 de julho de 2012 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 14 de maio de 2012;

**4.4.3.** as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 14 de maio de 2012, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 15 de maio de 2012.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 10 de maio de 2012. a) Candido Botelho Bracher, Charles P. Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Pedro Pullen Parente, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

a) Pedro Pullen Parente  
Presidente